



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 390/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 799/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Railton Marinho da Costa CRM 3965,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **VITÓRIA REGIA DE AZEVEDO PEREIRA DANTAS**, CPF: **034.415.104-29**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias com início em 29/05/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 29 de maio de 2025.

Cuité-PB, em 25 de junho de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito



 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
**do Prefeito**